

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº.215/2025.
---	---	---------------------

DADOS DA UNIDADE REQUISITANTE	
Requisitante:	SAMAE
Departamento:	Obras
E-mail:	obras@samaerinciao.com.br
Telefone:	3468-7800

TIPO DE DEMANDA			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra	X	Serviço de engenharia

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA	
Nome/Cargo/Matrícula:	José Valter Baptista – Diretor Presidente Interino;

O(s) responsável(eis) designado(s) neste documento comporão a equipe de planejamento para elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e gerenciamento de riscos (se for o caso); e Termo de Referência – TR, ficando à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, fornecendo as informações técnicas necessárias à futura contratação.

INDICAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE	
Fiscal da Contratação:	Eng. Douglas Córdova – Crea 093.791-8 SC
Suplente do fiscal:	Eng. Anderson M. Douglas – Crea 078.108-2 SC

INFORMAÇÕES DA DEMANDA
Descrição básica do objeto da demanda: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços de dragagem e lançamento por recalque do material capitado em um raio de até 200,00 metros na área de captação de água na ETA do SAMAE, localizada na Lagoa do Faxinal Zona Sul - Balneário Rincão – SC. A contratação se dará mediante licitação pública, nos moldes da Lei nº 14.133/2021, por meio de execução indireta, com fornecimento total de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à completa realização do objeto, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, documentos anexos ao Edital.
Justificativa da demanda (necessidade): A contratação do serviço de dragagem no ponto de captação de água na ETA do SAMAE do Município de Balneário Rincão é justificada pela necessidade de garantir a melhoria da qualidade da água fornecida à população. A remoção de sedimentos e resíduos sólidos acumulados no ponto de captação é fundamental para prevenir a obstrução de equipamentos, reduzir a turbidez da água e minimizar a presença de contaminantes que possam comprometer a eficiência do tratamento e a saúde pública. Além disso, a atividade de dragagem contribui para a manutenção da capacidade de captação de água, assegurando a continuidade do abastecimento, especialmente em períodos de estiagem ou aumento de carga. Assim, essa intervenção visa assegurar uma fonte de água mais limpa, segura e eficiente, promovendo a sustentabilidade do sistema de abastecimento e a qualidade de vida dos usuários.

Informações adicionais:

O serviço será realizado em conformidade com o projeto fornecido, o qual define as intervenções necessárias. O prazo de execução será determinado no cronograma anexo, e o pagamento será realizado de acordo com o cronograma financeiro. Todos os materiais utilizados devem atender às especificações e normas técnicas vigentes, garantindo a efetividade e a segurança do ambiente.

A serviço terá seu início em data logo após a entrega da Ordem de Serviço, e terá um cronograma de execução previsto com término em **2 (dois) meses**.

A presente formalização da demanda se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa supracitada.

Data da Autorização: 18/06/2025.

José Valter Baptista
Diretor Presidente Interino